



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

13.04.2023

Requerimento Verbal Nº 073/2023 18 de Abril de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente que officie a empresa responsável pela coleta do lixo, bem como responsável pelos servidores do matadouro, a fim de que estes adquiram equipamentos de proteção individual - EPIs, para os funcionários, tais como: luvas e máscaras de proteção, botinas de segurança.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de melhorar a segurança e proteger os servidores e assim evitando a contaminação e possíveis doenças causadas pelo lixo.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA**,
São Miguel/RN 13 Abril de 2023.

CARLOS ALBERTO SILVA

Ver. CARLOS ALBERTO SILVA – PSD